

Parecer

Projeto de Lei nº063/2023

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: **Vereador – Cristiano Maia Arantes**

Ementa: “**Denomina Rua Branca Ribeiro do Valle Monsores o logradouro que menciona**”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria às suas próprias considerações, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para denominação de nome de Rua, onde a rua situada na altura do número 169, uma vertente da Rua Sebastião Vieira de Souza, no bairro Rio D'Ouro passará a se chamar Rua Branca Ribeiro do Valle Monsores.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**.

Em que pese o presente projeto de lei já ter sido anteriormente objeto de votação com aprovação em sessão ordinária (Projeto de Lei nº223/2021 de autoria do Vereador Cristiano Maia Arantes - KIKI), o mesmo ainda não foi sancionado pelo Chefe do Poder Executivo ou promulgado pelo Chefe do Poder Legislativo, impondo-se arquivar aquela matéria, considerando o novo exercício, o que autorizará a tramitação da presente.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Este Relator entende não existir óbice formal, regimental e legal para a tramitação e aprovação do projeto.

Assim, este Relator vota pela **Legalidade** e **Constitucionalidade** do Projeto de Lei, uma vez que, até então, encontra-se de acordo com as normas legislativas.

É como vota o Relator.

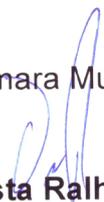
III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

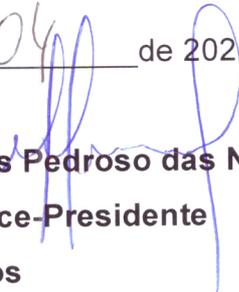
- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

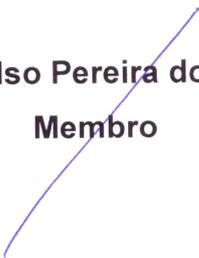
Câmara Municipal de Miguel Pereira, 17 de 04 de 2023.


Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente/Relator


Mário Luís Pedroso das Neves

Vice-Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro